



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02220523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS
A SEREVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007088633-9, expedida pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF nº 077.055.007-01, referente(s) ao(s) dia(s) 25 de maio de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento selo UNICEF – Encontro Estadual sobre o resultado Sistêmico 6 – Proteção Social”, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 22 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal